



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do Vereador José Sales de Souza
Rua Wenceslau Bráz, 598 - Centro- Mariana-MG
Telefone: (31) 3557-4175 E-mail: zesalesvereador@gmail.com



Exposição de Motivos

Justifica-se o presente projeto de lei uma vez que percebido pelo autor, que o Projeto "Festa de Santa Cruz da Comunidade Vargem/ Palmital", é uma tradição celebrada há cem anos, na comunidade de Palmital, comunidade vizinha à comunidade da Vargem, onde está a capela que se encontra a bacia em que o inconfidente Cláudio Manuel da Costa foi batizado e se comemora a celebração da bandeira do cruzeiro, no dia três de maio. Além do município de Mariana, participam desta festa pessoas das cidades, de Piranga, Ouro Preto, Belo Horizonte, Ouro Branco, Conselheiro Lafaiete e demais comunidades próximas, que até os dias atuais, tradicionalmente muitos devotos chegam a pé ou a cavalo. No dia 2 ou 3 de maio, no período da manhã é celebrado o "Cruzeirinho" com uma pequena procissão das crianças, hasteamento da bandeira do Cruzeirinho, cânticos e rezas litúrgicas para ensinar as novas gerações os princípios básicos dessa festa e a importância da união comunitária pela fé. No dia 3 maio dia oficial "Festa de Santa Cruz da Comunidade Vargem/ Palmital", acontece a reza do ofício de Santa Cruz e o levantamento de mastro. O evento centenário também conta com barraquinhas, grande fogueira, espetáculo pirotécnico, show musical com muito forró, leilões, campeonato de truco e um magnífico encontro entre devotos e familiares que se reúnem uma vez ao ano para seguirem em procissão com velas, em um caminho iluminado por tochas.

O Projeto tem como objetivo fortalecer a devoção dos fiéis da região, proporcionar o encontro de devotos de várias cidades, fomentar o turismo religioso e valorizar a cultura local, sendo um projeto significativo para a nossa sociedade, devendo assim, inserir um dia específico para a promoção geral dos eventos no calendário oficial no município, no primeiro sábado no mês de maio, onde a municipalidade através da secretaria de cultura e turismo promoverá o auxílio para os festejos.

Mariana, 27 de maio de 2024.


José Sales de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 06 / 2024

Presidente 
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do Vereador José Sales de Souza
Rua Wenceslau Bráz, 598 - Centro- Mariana-MG
Telefone: (31) 3557-4175 E-mail: zesalesvereador@gmail.com

PROJETO DE LEI N.º 62 /2024

| |
|-----------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA |
| Protocolo sob nº <u>62</u> |
| EM <u>29/05/24/12:23</u> |
| <u>Jaicy Lima</u> |

Institui e Inclui a “Festa de Santa Cruz da Comunidade Vargem/ Palmital” no calendário oficial do Município de Mariana e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial do município de Mariana o evento “Festa de Santa Cruz da Comunidade Vargem/ Palmital”, festa religiosa consignando o 1º sábado do mês de maio.

Art. 2º - A “Festa de Santa Cruz da Comunidade Vargem/Palmital” é um projeto para ser inserido no calendário oficial no 1º sábado do mês de maio, cabendo a promoção aos organizadores do festejo religioso com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário e em especial, a localidade de Palmital que está inserida no anexo I da Lei nº3006 de 23 de setembro de 2015, uma vez que fica estabelecido nesta lei que as festividades “Festa de Santa Cruz” do subdistrito Vargem /Palmital se dará no 1º sábado do mês de maio.

Mariana, 27 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA/
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2024
[Assinatura] [Assinatura]
Presidente Secretário

festa de Santa Cruz

PALMITAL

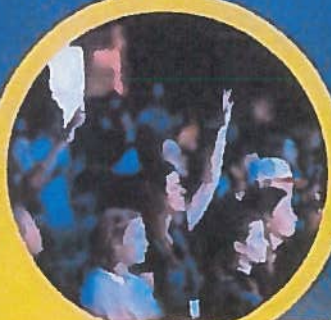
VARGEM

**DISTRITO
Mariana**

Esperamos todos
você para fazer
parte desde evento

Vem ai mas uma
grande festa
esperada na
comunidade de
Palmital (vargem)
distrito de Mariana.

18:00



**Procissões com
bandeiras**



**Missa e levantamento
do mastro**



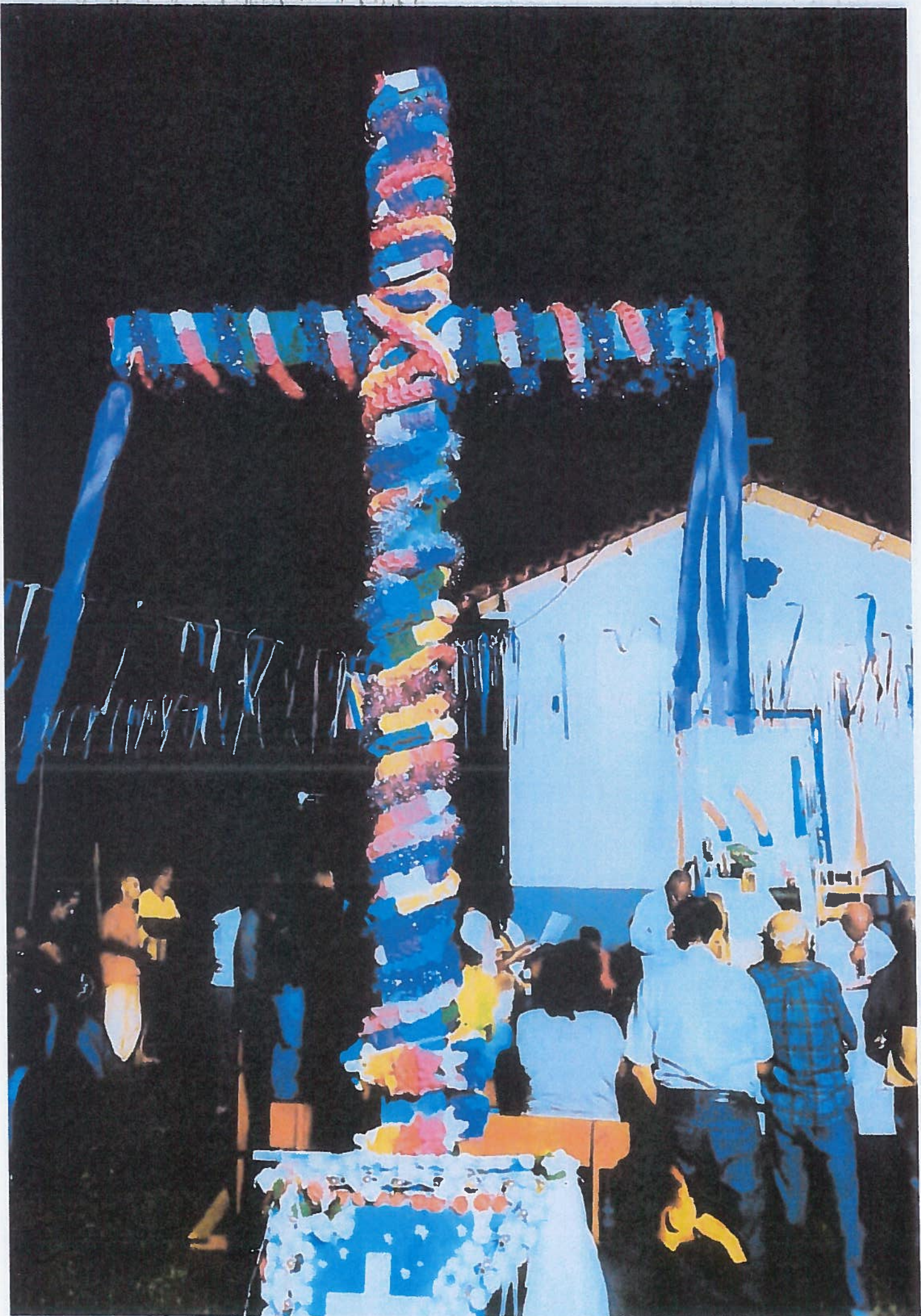
**Milton Sanfoneiro
Max Tornado.**

SHOW

04 de Maio

18:30

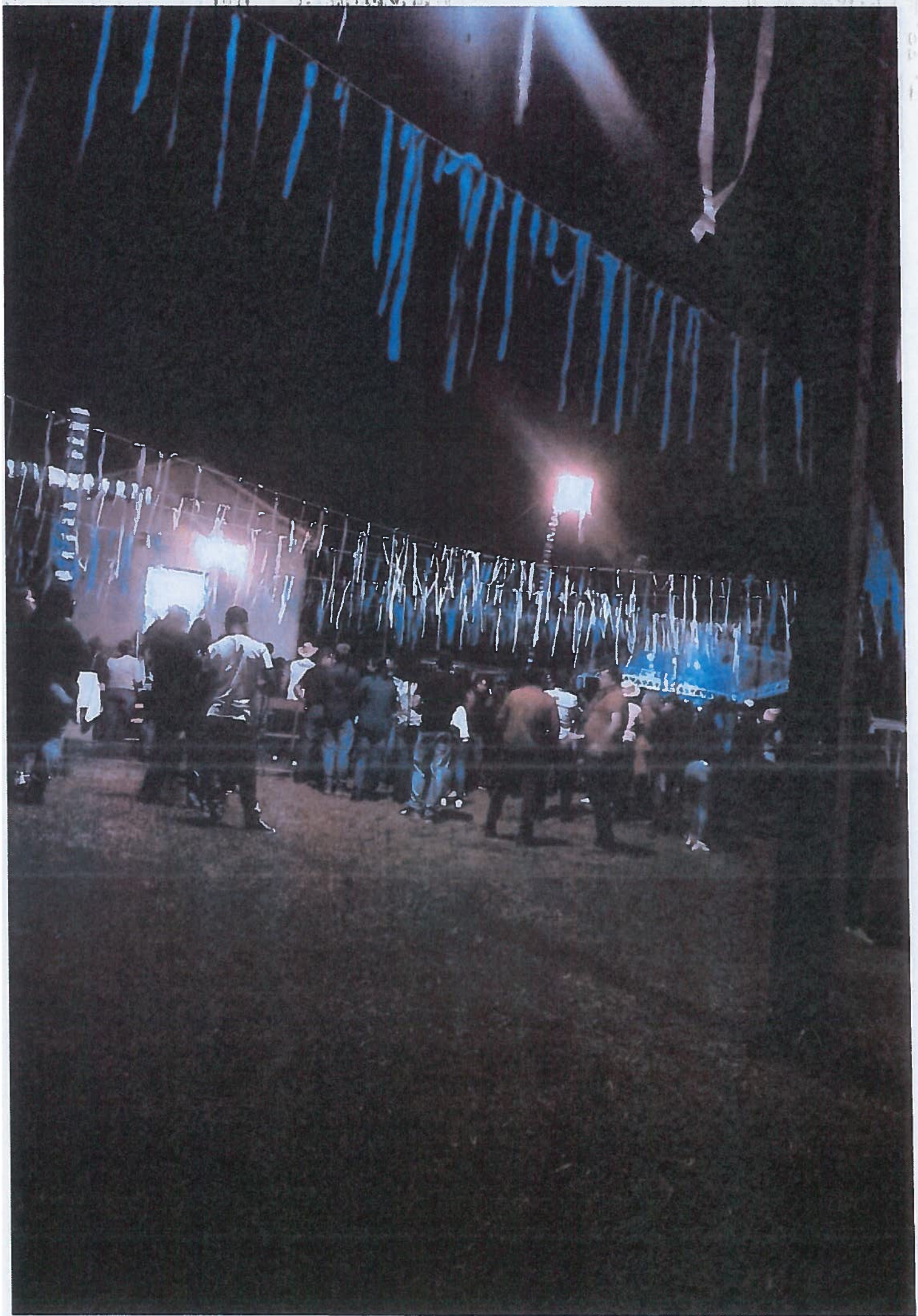
Palmital, Vargem, Distrito de Mariana - MG.

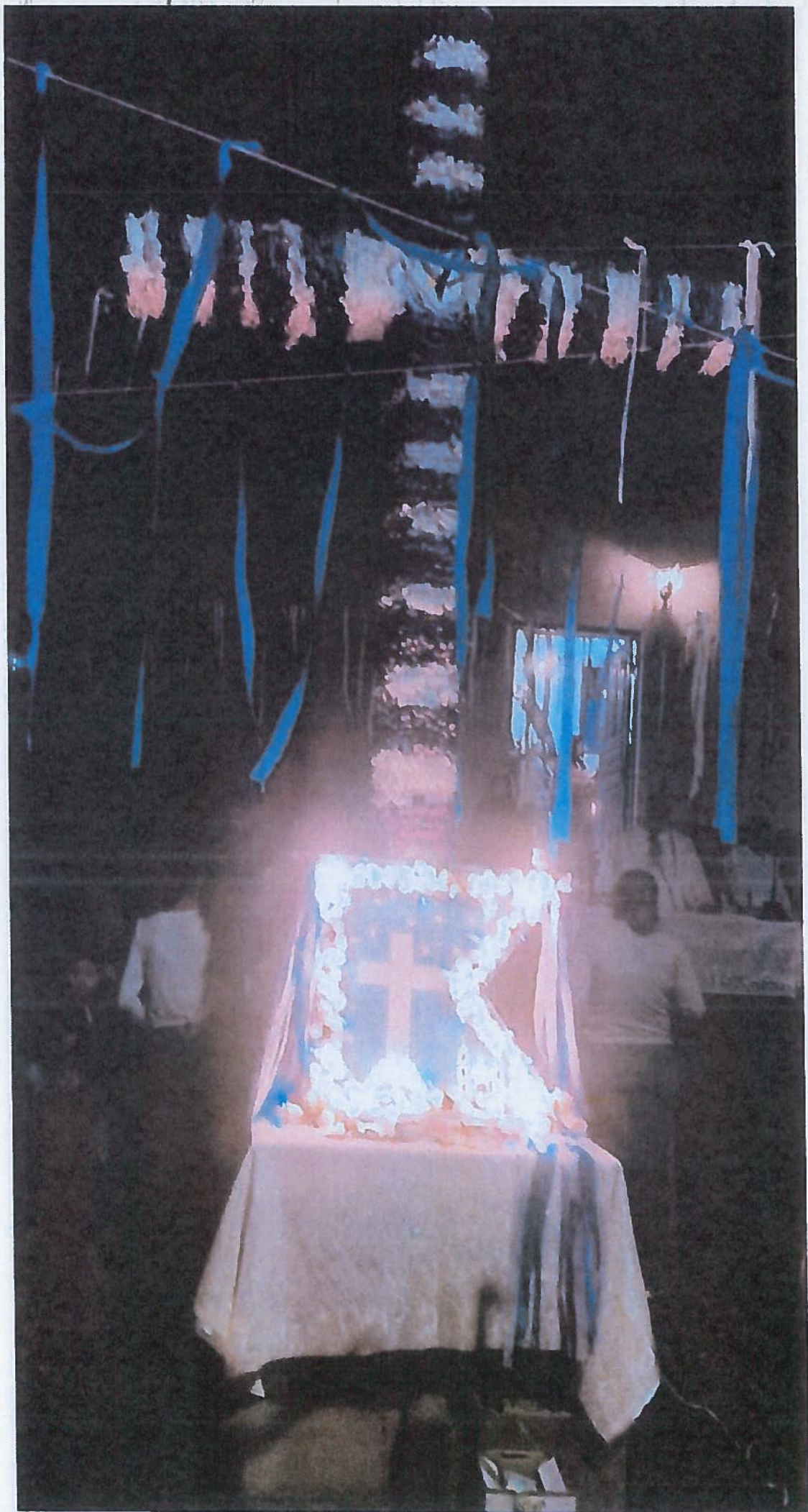










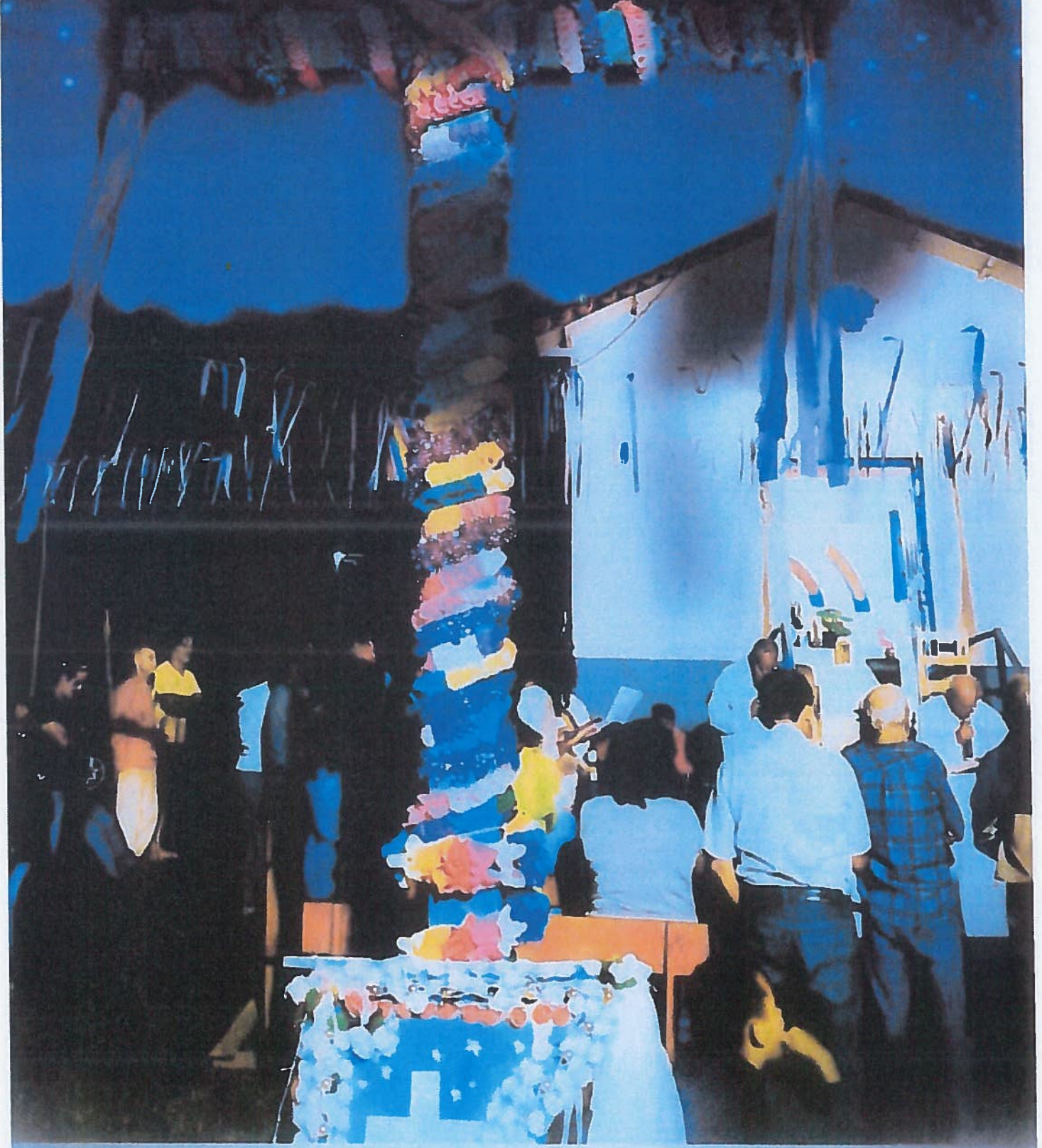


ta em honra a Santa Cruz - Comunidade do Palmital - Varge

02/05/2015

18h30 - Saída da bandeira da casa de dona Bemvinda

19h - Missa na capela





LEI Nº 3.006, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

“Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana e dá outras providências”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana, com a finalidade de registrar, disciplinar e divulgar a realização de eventos técnicos, sociais, científicos, esportivos, artísticos, religiosos e culturais, promovidos em caráter permanente no âmbito do município.

§ 1º - Considera-se evento toda ação de interesse público, que admite o intercâmbio de informações entre órgãos públicos, entidades civis e sociedade em geral, tais como: Encontros, Conferências, Painéis, Seminários, Palestras, Simpósios, Congressos, Jornadas, Fóruns, Debates, Mostras, Semana de Estudos, Oficinas, Exposições, Jogos, Festivais e outros.

§ 2º - Os eventos oficiais municipais a que se refere este artigo são os constantes do Anexo I, que é parte integrante desta lei.

Art. 2º - Serão registrados no Calendário Oficial do Município os eventos aprovados em lei e os tradicionalmente reconhecidos pela população local.

Parágrafo Único - Nenhum evento será incluído no calendário oficial no ano de sua instituição, sendo condição para a inclusão no ano seguinte que a criação do evento tenha ocorrido antes da votação do Projeto de Lei do Orçamento do Município, prevista para o mês de setembro de cada ano.

Art. 3º - Não integrarão o Calendário Oficial do Município os eventos previstos em leis municipais editadas em exercícios anteriores, que não tenham sido realizados em primeira edição, bem como os que não foram realizados nos últimos 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - Será excluído do calendário oficial o evento que, após a entrada em vigor desta lei, não se realizar no período de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 4º - A concessão de apoio logístico e financeiro, bem como o fornecimento de suporte para o encaminhamento de pedidos de subvenções e patrocínios, pelo município, condiciona-se à previsão do evento no calendário oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Único - O apoio do município, de que trata este artigo, condiciona-se, também, à autorização legal e à disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 5º - A Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da entrada em vigor desta lei, promoverá no Calendário de Eventos do Município as adequações previstas no *caput* do artigo 3º.

Art. 6º - Os eventos realizados anualmente na sede e nos distritos do município serão dispostos num único calendário e divulgados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no mês de janeiro de cada ano, através de publicação na Página Oficial do Município na "internet" e no Jornal "O Monumento", devendo ser disponibilizado aos órgãos de imprensa, instituições, promotores de eventos e ao público em geral.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 23 de setembro de 2015

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

(A que se refere o § 2º do artigo 2º da Lei que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana)

JANEIRO

| | | |
|--|---------------|--|
| Festa do Senhor Bom Jesus do Monte | 1º de Janeiro | Furquim |
| Dia de Reis | 06 de janeiro | Sede e Distritos |
| Festa de São Sebastião | 20 de Janeiro | Cláudio Manoel, Bandeirantes e Passagem |
| Aniversário das Corporações Musicais São Sebastião | 20 de Janeiro | Cláudio Manoel, Bandeirantes e Passagem |

FEVEREIRO

| | | |
|--------------------|---------------------------------|------|
| Carnaval | Data móvel (fevereiro/março) | Sede |
| Corrida da Ressaca | Data móvel (fevereiro/março) | Sede |

MARÇO

| | | |
|---------------------------------------|------------|------|
| Semana Municipal da Mamografia | 1ª Semana | Sede |
| Semana Mun. de Combate à Doença Renal | 2ª Semana | Sede |
| Semana Santa | Data móvel | Sede |

ABRIL

| | | |
|--|-------------|----------------------|
| Aniversário da Corporação Musical São Caetano | 07 de Abril | Sede |
| Aniversário da Corporação Musical São Vicente de Paulo | 09 de Abril | Sede |
| Aniversário da Corporação Musical Oito de Dezembro | 10 de Abril | Cachoeira do Brumado |
| Dia da Cultura Sertaneja | 21 de Abril | Sede |
| Semana Municipal da Igreja Evangélica | 2ª Semana | Sede |
| Encontro Regional de Evangélicos - EREM | Data móvel | Sede |
| Encontro de Palhaços | Data móvel | Sede |
| Semana da Moda de Mariana | Data móvel | Sede |
| Bike Enduro | Data móvel | Sede |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MAIO

| | | |
|--|------------------------------|---|
| Festa de São José Operário | 01 de Maio | Sede |
| Festa de Santa Cruz | 09 de Maio | Monsenhor Horta, Camargos e Palmital |
| Sarau Lítero-Musical: Cantando Alphonso | 21 de Maio | Sede |
| Festa de Santa Quitéria | 22 de Maio | Localidade de Magalhães |
| Dia de Dom Luciano | Data móvel | Sede |
| Na Boca do Balão | Data móvel | Sede |
| Festa da Caridade | Data móvel | Sede |
| Festival da Vida | Data móvel | Sede |
| Festa do Divino Espírito Santo (pentecostes) | Data móvel (fevereiro/março) | Sede |

JUNHO

| | | |
|---|-------------|-------------------------|
| Festa de Nossa Senhora do Amparo | 02 de Junho | Águas Claras |
| Festa de Santo Antônio | 13 de Junho | Barroca |
| Festa de São Guilherme | 20 de Junho | Padre Viegas |
| Festa de Sagrado Coração de Jesus | 20 de Junho | Sede |
| Aniversário da Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus | 21 de Junho | Padre Viegas |
| Festa de São Pedro | 29 de Junho | Sede - Bairro São Pedro |
| Honra ao Mérito Quartel dos Dragões de Nossa Senhora do Carmo | Data móvel | Sede |
| Mostra Cultural de Dança de Mariana | Data móvel | Sede |
| Arraiá do Carmo | Data móvel | Sede |

JULHO

| | | |
|--|------------------------|----------------------|
| Data Comemorativa de Instalação da Câmara Municipal de Mariana | 04 de Julho | Sede |
| Festa de Nossa Senhora da Conceição | 05 de Julho | Camargos |
| Festa de São Bento | 11 de Julho | Bento Rodrigues |
| Aniversário de Mariana/ Dia de Minas | 16 de Julho | Sede |
| Festa de Nossa Senhora do Carmo | 16 de Julho | Sede E Distritos |
| Festa da Panela de Pedra | 2 Semana | Cachoeira do Brumado |
| Festa de Sant'ana | 18 de Julho | Morro Sant'ana |
| Encontro de Bandas de Música | Data móvel | Sede |
| Festival de Inverno | Data móvel | Sede |
| Festa de São Bento | Último final de Semana | Bento Rodrigues |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AGOSTO

| | | |
|--|-----------------|---------------------|
| Festa de Nossa Senhora das Neves | 04/05 de Agosto | Cláudio Manoel |
| Festa de São Caetano | 07 de Agosto | Monsenhor Horta |
| Festa de Nossa Senhora da Assunção | 15 de Agosto | Sede |
| Festa de Nossa Senhora da Glória | 15 de Agosto | Passagem De Mariana |
| Festa de São Roque | 16 de Agosto | Sede |
| Festa de São Luiz de França | 25 de Agosto | Águas Claras |
| Comenda Padre Avelar | 28 de Agosto | Sede |
| Inverno de Passagem | Data móvel | Sede |
| Mostra de Teatro de Bonecos - Cia. Navegantes Teatro de Marionetes | Data móvel | Passagem de Mariana |
| Feira Multisetorial da ACIAM | Data móvel | Sede |
| Exposição Agropecuária de Mariana | Data móvel | Sede |
| Festa do Vinho | Data móvel | Sede |

SETEMBRO

| | | |
|--|----------------|------------------------|
| Festa de Nossa Senhora de Nazaré | 08 de Setembro | Santa Rita Durão |
| Dia do Administrador | 09 de setembro | Sede |
| Iron Bike | 18/20 Setembro | Sede/S. Rita/Camargo |
| Semana Municipal da Cultura Hip-Hop | 20 de Setembro | Sede |
| Festa de Nossa Senhora das Mercês | 24 de Setembro | Sede e Bento Rodrigues |
| Semana de Promoção da Cultura Nacional | Data móvel | Sede |
| Festa de Nossa Senhora de Nazaré | Data móvel | Santa Rita Durão |
| Festa de São Vicente de Paulo | 27 de Setembro | Sede /Vargem/Mainart |

OUTUBRO

| | | |
|--|---------------|---------------------------|
| Festa de Nossa Senhora do Rosário | 07 de Outubro | Sede/ Padre Viegas/Vargem |
| Festa de Nossa Senhora Aparecida | 12 de Outubro | Sede (Bairro Cabanas) |
| Festival de Cuscuz de Padre Viegas | 12 de Outubro | Padre Viegas |
| Corrida e Caminhada – Prova dos Doze | 12 de Outubro | Sede |
| Festa de Santa Tereza de Ávila | 15 de Outubro | Bandeirantes |
| Festa de São Geraldo | 16 de Outubro | Sede |
| Festa de Aniversário de Padre Viegas | 18 de Outubro | Padre Viegas |
| Festa de São Judas Tadeu | 28 de Outubro | Sede/ Bandeirantes |
| Semana Cultural Mestre Athayde | Data móvel | Sede |
| Semana da Saúde do Homem | 3ª Semana | Sede |
| Festa do Congado Nossa Sra. do Rosário | Data móvel | Barroca |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVEMBRO

| | | |
|--|---------------------|---------------------|
| Semana do Turismo | 05 a 08 de Novembro | Sede |
| Aniversário da Corporação Musical União 15 de Novembro | 15 de Novembro | Sede |
| Aniversário da Corporação Musical Santa Cecília | 22 de Novembro | Passagem de Mariana |
| Semana da Consciência Negra | Data móvel | Sede |

DEZEMBRO

| | | |
|-----------------------------------|---------------------|----------------------|
| Dia do Guarda Municipal | 03 de Dezembro | Sede |
| Festa de Nossa Sra. da Conceição | 08 de Dezembro | Cachoeira do Brumado |
| Festa de Santa Luzia | 13 de Dezembro | Goiabeiras |
| Exposição de Presépios | 07 a 30 de Dezembro | Sede |
| Reveillon de Furquim | 31 de Dezembro | Furquim |
| Natal de Luz | Durante o mês | Sede |
| Comenda Monsenhor Vicente Dilácio | Durante o mês | Sede |